



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 126/20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR OLGACIR PRODÓCIMO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **OLGACIR PRODÓCIMO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 06 de fevereiro de 2020 até 06 de março de 2020, conforme atestado médico subscrito pela médica Bruna D. Krindges, inscrita no CRM sob o n.º 47466.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 06 de fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Edivan Fortuna,**  
Prefeito Municipal.